



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 8242 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em. 02/10/12  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, para implantação de iluminação pública no Condomínio Pinheiro, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, para implantação de iluminação pública no Condomínio Pinheiro, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.


**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade local solicita a implantação de iluminação pública no Condomínio Pinheiro da Ceilândia.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

